



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2023

DATA: 10/04/2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO SÃO PAULO.

RELATOR: Diva de Oliveira

VOTO DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis, em atenção aos preceitos dispostos no Regimento Interno da Edilidade, conforme manifestação exarada pela assessoria jurídica da Casa, cujo teor do parecer essa Comissão ratifica o seu teor.

Não obstante a isso, oferecemos substitutivo à matéria proposta, a fim de adequar o projeto em análise às demandas do funcionalismo municipal coletadas durante a audiência pública realizada por esta casa no dia 26 de setembro de 2023.

Desta forma, buscamos remodelar a sistema de avaliação e progressão nas carreiras do funcionalismo municipal, sem, contudo, desrespeitar os preceitos do regime jurídico único dos servidores de Fernão, bem como as disposições do artigo 37 da CF/88.

Pelo exposto, não se verificam óbices aos elementos jurídicos enfrentados no projeto, cabendo ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final quanto ao mérito e oportunidade da proposição.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2023.

DIVA DE OLIVEIRA
Relatora



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2023

DATA: 10/04/2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO SÃO PAULO.

RELATOR: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar n.º 40/2023** de autoria do Prefeito que **DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO SÃO PAULO**, com oferecimento do **Substitutivo n.º 04/2023**, nos termos do voto exarado pela nobre relatora da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto em tela com oferecimento de Substitutivo, por unanimidade de votos, encontrando-se em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de outubro 2023.

JOSE FERREIRA DOS SANTOS (Barba)
Presidente

DIVA DE OLIVEIRA
Relatora

KARINA FANTON TANGANELLI
Membro